



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

CONTRATO 00061/2024

CONTRATO DE Nº: 00061/2024 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00052/2023 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDIGÃO E PONTO CERTO LOCAÇÃO, TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA, CONFORME PROCESSO Nº: 000062/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº: 000036/2023.

O MUNICÍPIO DE PERDIGÃO, inscrito no CNPJ sob o nº: 18.301.051/0001-19, com sede na Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro Centro, Perdigoão/MG, CEP: 35.545-000, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Julliano Lacerda Lino, inscrito no CPF sob o nº: 034.582.766-02, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **PONTO CERTO LOCAÇÃO, TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº: 29.617.579/0001-18 com sede na Avenida Dom Cristiano, nº: 770, Bairro: Centro, Perdigoão/MG, CEP: 35.545-000, neste ato representado pelo senhor(a) Mathaus Romualdo Silva Carneiro, inscrito no CPF sob o nº: 092.412.716-39, doravante denominada **CONTRATADA**, no fim assinados, resolvem firmar o presente contrato em conformidade com a Lei nº: 8.666/93 e Leis complementares mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

Constitui objeto do presente instrumento a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR DO ITEM	VALOR TOTAL
PONTO CERTO LOCAÇÃO, TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA						
0001	LOCAÇÃO DE BETONEIRA 400 L - MOTOR A GASOLINA, POR DIA.	MENEGOTTI	100	DIA	185,00	18.500,00
0002	LOCAÇÃO DE BETONEIRA 400 L - MOTOR A GASOLINA, POR MÊS.	MENEGOTTI	4	MÊS	450,00	1.800,00
0003	LOCAÇÃO DE BETONEIRA 400 L - MOTOR ELÉTRICO, POR DIA.	MENEGOTTI	80	DIA	105,00	8.400,00

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

0004	LOCAÇÃO DE BETONEIRA 400 L - MOTOR ELÉTRICO, POR MÊS.	MENEGOTTI	4	MÊS	245,00	980,00
0005	LOCAÇÃO DE COMPACTADOR DE SOLO PESO 69 KG, DIMENSÕES DE SAPATA 28X32LX (CM), GOLPES ATÉ 700, FORÇA GO	WEBER	87	DIA	105,00	9.135,00
0006	LOCAÇÃO DE COMPACTADOR DE SOLO PESO 69 KG, DIMENSÕES DE SAPATA 28X32LX (CM), GOLPES ATÉ 700, FORÇA GO	WEBER	4	MÊS	1.080,00	4.320,00
0007	LOCAÇÃO DE COMPRESSOR DE AR 25 LITROS, POR DIA.	BLACK DECK	41	DIA	56,00	2.296,00
0008	LOCAÇÃO DE COMPRESSOR DE AR 25 LITROS, POR MÊS.	BLACK DECK	4	MÊS	375,00	1.500,00
0009	LOCAÇÃO DE CONTAINER 1,20 X 3,00 X 2,00 METROS. POR DIA.	GEROAÇO	50	DIA	90,00	4.500,00
0010	LOCAÇÃO DE CONTAINER 1,20 X 3,00 X 2,00 METROS. POR MÊS.	GEROAÇO	4	MÊS	330,00	1.320,00
0011	LOCAÇÃO DE ESCADA EXTENSIVA 6,0 METROS, POR DIA.	ESMIG	29	DIA	35,00	1.015,00
0012	LOCAÇÃO DE ESCADA EXTENSIVA 6,0 METROS, POR MÊS	ESMIG	4	MÊS	375,00	1.500,00
0013	LOCAÇÃO DE ESCADA EXTENSIVA 11,0 METROS, POR DIA.	ESMIG	29	DIA	44,00	1.276,00
0014	LOCAÇÃO DE ESCADA EXTENSIVA 11,0 METROS, POR MÊS.	ESMIG	4	MÊS	460,00	1.840,00
0015	LOCAÇÃO DE ESCORAS	QUIFABRA	20	DIA	3,00	60,00

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

	METÁLICAS 3 METROS, POR DIA.					
0016	LOCAÇÃO DE ESCORAS METÁLICAS 3 METROS, POR MÊS.	QUIFABRA	4	MÊS	7,00	28,00
0017	LOCAÇÃO DE ESMERILHADEIRA 4,5 POLEGADAS, POR DIA.	DEWALT	20	DIA	29,00	580,00
0018	LOCAÇÃO DE ESMERILHADEIRA 4,5 POLEGADAS, POR MÊS.	DEWALT	4	MÊS	165,00	660,00
0019	LOCAÇÃO DE ESMERILHADEIRA 7 POLEGADAS, POR DIA.	DEWALT	29	DIA	45,00	1.305,00
0020	LOCAÇÃO DE ESMERILHADEIRA 7 POLEGADAS, POR MÊS.	DEWALT	4	MÊS	205,00	820,00
0021	LOCAÇÃO DE FURADEIRA, POR DIA.	DEWALT	20	DIA	29,00	580,00
0022	LOCAÇÃO DE FURADEIRA, POR MÊS.	DEWALT	4	MÊS	165,00	660,00
0023	LOCAÇÃO DE GERADOR 3 KVA, POR DIA.	BRANCO	80	DIA	88,00	7.040,00
0024	LOCAÇÃO DE GERADOR 3 KVA, POR MÊS.	BRANCO	4	MÊS	840,00	3.360,00
0025	LOCAÇÃO DE GERADOR 5 KVA, POR DIA.	BRANCO	80	DIA	90,00	7.200,00
0026	LOCAÇÃO DE GERADOR 5 KVA, POR MÊS.	BRANCO	4	MÊS	950,00	3.800,00
0027	LOCAÇÃO DE GERADOR 8 KVA, POR DIA.	BUFFALO	72,75	DIA	112,00	8.148,00
0028	LOCAÇÃO DE GERADOR 8 KVA, POR MÊS.	BUFFALO	4	MÊS	1.000,00	4.000,00
0030	LOCAÇÃO DE GUINCHO 200 KG COM BALDE, POR DIA.	MENEGOTTI	50	DIA	115,00	5.750,00
0031	LOCAÇÃO DE GUINCHO 200 KG	MENEGOTTI	4	MÊS	290,00	1.160,00

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

	COM BALDE, POR MÊS.					
0032	LOCAÇÃO DE LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, POR DIA.	SM	50	DIA	64,00	3.200,00
0033	LOCAÇÃO DE LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, POR MÊS	SM	4	MÊS	330,00	1.320,00
0034	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE SOLDA, POR DIA.	ROBUSTA	20	DIA	58,00	1.160,00
0035	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE SOLDA, POR MÊS.	ROBUSTA	4	MÊS	300,00	1.200,00
0036	LOCAÇÃO DE MARTELETE PERFORADOR E ROMPEDOR DE 1 POLEGADA 2KG.	DEWALT	46	DIA	68,00	3.128,00
0037	LOCAÇÃO DE MARTELETE PERFORADOR E ROMPEDOR DE 1 POLEGADA 2KG.	DEWALT	4	MÊS	395,00	1.580,00
0038	LOCAÇÃO DE MARTELETE 2 KG, POR DIA.	DEWALT	50	DIA	60,00	3.000,00
0039	LOCAÇÃO DE MARTELETE 2 KG, POR MÊS.	DEWALT	4	MÊS	395,00	1.580,00
0040	LOCAÇÃO DE MARTELETE 5 KG, POR DIA.	BOSCH	20	DIA	70,00	1.400,00
0041	LOCAÇÃO DE MARTELETE 5 KG, POR MÊS.	BOSCH	4	MÊS	750,00	3.000,00
0042	LOCAÇÃO DE MARTELETE 10 KG, POR DIA.	DEWALT	33	DIA	75,00	2.475,00
0043	LOCAÇÃO DE MARTELETE 10 KG, POR MÊS.	DEWALT	4	MÊS	775,00	3.100,00
0044	LOCAÇÃO DE MARTELETE 30 KG, POR DIA.	BOSCH	50	DIA	97,00	4.850,00
0045	LOCAÇÃO DE MARTELETE 30 KG, POR MÊS.	BOSCH	4	MÊS	960,00	3.840,00
0046	LOCAÇÃO DE PEÇAS DE ANDAIME - TAMANHO 1,00 X 1,00 M, POR DIA.	QUIFABRA	42	DIA	3,00	126,00

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

0047	LOCAÇÃO DE PEÇAS DE ANDAIME - TAMANHO 1,00 X 1,00 M, POR MÊS.	QUIFABRA	4	MÊS	6,00	24,00
0048	LOCAÇÃO DE PEÇAS DE ANDAIME - TAMANHO 1,50 X 1,00 M, POR DIA.	QUIFABRA	32	DIA	3,00	96,00
0049	LOCAÇÃO DE PEÇAS DE ANDAIME - TAMANHO 1,50 X 1,00 M, POR MÊS.	QUIFABRA	4	MÊS	6,00	24,00
0050	LOCAÇÃO DE PERFURADOR DE SOLO TRADO, GASOLINA 52CC COM BROCA.	BRANCO	50	DIA	75,00	3.750,00
0051	LOCAÇÃO DE PERFURADOR DE SOLO TRADO, GASOLINA 52CC COM BROCA.	BRANCO	4	MÊS	750,00	3.000,00
0052	LOCAÇÃO DE PLACA VIBRATÓRIA UNIDIRECIONAL - GASOLINA, 5,5 CV.	VIBROMAK	50	DIA	105,00	5.250,00
0053	LOCAÇÃO DE PLACA VIBRATÓRIA UNIDIRECIONAL - GASOLINA, 5,5 CV.	VIBROMAK	4	MÊS	1.050,00	4.200,00
0054	LOCAÇÃO DE PISO METÁLICO 1,50 M, POR DIA.	QUIFABRA	40	DIA	3,00	120,00
0055	LOCAÇÃO DE PISO METÁLICO 1,50 M, POR MÊS.	QUIFABRA	4		6,00	24,00
0056	LOCAÇÃO DE RÉGUA VIBRATÓRIA, POR DIA.	MENEGOTTI	50	DIA	110,00	5.500,00
0058	LOCAÇÃO DE ROÇADEIRA MANUAL, POR DIA.	STHIL	50	DIA	82,00	4.100,00
0059	LOCAÇÃO DE ROÇADEIRA MANUAL, POR MÊS.	STHIL	4	MÊS	815,00	3.260,00
0060	LOCAÇÃO DE RODÍZIO E SAPATAS PARA ANDAIMES, POR DIA.	S/M	50	DIA	4,75	237,50
0061	LOCAÇÃO DE RODÍZIO E SAPATAS PARA	S/M	4	MÊS	11,75	47,00

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

	ANDAIMES, POR MÊS.					
0062	LOCAÇÃO DE SERRA CIRCULAR POTÊNCIA: 1.800W CAPACIDADES DE CORTE 90°: 63.5MM - 7 POLEGADAS.	MAKITA	50	DIA	45,00	2.250,00
0063	LOCAÇÃO DE SERRA CIRCULAR POTÊNCIA: 1.800W, CAPACIDADES DE CORTE 90°: 63.5MM - 7 POLEGADAS.	MAKITA	4	MÊS	200,00	800,00
0064	LOCAÇÃO DE SERRA CLIPER SEM DISCO.	S/M	50	DIA	95,00	4.750,00
0065	LOCAÇÃO DE SERRA CLIPER SEM DISCO.	S/M	4	MÊS	950,00	3.800,00
0066	LOCAÇÃO DE SERRA MÁRMORE, POTÊNCIA: 1.450W, 4,5 POLEGADAS.	MAKITA	50	DIA	30,00	1.500,00
0067	LOCAÇÃO DE SERRA MÁRMORE, POTÊNCIA: 1.450W, 4,5 POLEGADAS	MAKITA	4	MÊS	180,00	720,00
0068	LOCAÇÃO DE TRANSFORMADOR 110/220, POR DIA.	S/M	31,8750	DIA	16,00	510,00
0069	LOCAÇÃO DE TRANSFORMADOR 110/220, POR MÊS.	S/M	4	MÊS	105,00	420,00
Total do Fornecedor: 182.827,50						
Total Geral: 182.827,50						

O presente contrato vincula-se para todos os efeitos ao Processo Licitatório nº: 000062/2023, Pregão Presencial nº: 000036/2023, ao seu respectivo Edital de Licitação, Termo de Referência e demais anexos.

O objeto do presente certame deverá ser prestado de forma parcelada, a critério da Administração, nos locais e datas marcados pela secretaria, após a emissão da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento) que será emitida em até 05 (cinco) dias úteis antes do evento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

Dá-se a este contrato sobre a ata de registro de preços nº 0052/2023 o valor global de R\$ 182.827,50 (cento e oitenta e dois mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) a ser pago de acordo com os serviços prestados em até 30 (trinta) dias após a entrega da respectiva Nota Fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O presente contrato entra em vigor a partir de 11/07/2024 e terminará em 11/07/2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa referente a este contrato correrá sobre as dotações constantes do orçamento anual:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
04.122.0402.2037 - MANUT. ATIV. DEPTO OBRAS - SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	201	1.500 1.751

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1 Não haverá reajuste de preços durante a vigência do instrumento contratual, bem como dos eventuais aditivos firmados.

5.2 Poderá haver reequilíbrio econômico-financeiro do instrumento contratual na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº: 8.666/93.

5.3 Nos casos do item anterior, a CONTRATADA deverá demonstrar devidamente justificada, sendo tal demonstração analisada pelo CONTRATANTE para verificação de sua viabilidade e/ou necessidade.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78, incisos I a XII, da Lei nº: 8.666/93 e, sem que caiba à CONTRATADA direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

CLÁUSULA SETIMA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES

8.1 - O **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes de execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à **CONTRATADA**.

8.2 - A **CONTRATADA** obriga-se a:

a) Entregar todos os produtos objetivados de acordo com a melhor técnica disponível, observando e atendendo a todas as condicionantes legais, técnicas e institucionais indispensáveis a seus efeitos;

b) Responsabilizar-se civil e criminalmente pelos acidentes decorrentes da entrega dos produtos, cabendo-lhe o ônus do pagamento de qualquer tipo de indenização por prejuízos materiais ou morais que venha a causar à Contratante, a seus funcionários, a terceiros e outros.

c) Cumprir os prazos determinados pelo **CONTRATANTE**.

d) - Cumprir dentro do prazo estabelecido as obrigações assumidas.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Pelo descumprimento das obrigações assumidas, a licitante ficará sujeita ao pagamento de uma multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total estimado do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas no “artigo 87 e seguintes da Lei Federal nº: 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações da Lei Federal nº: 9.854, de 27 de outubro de 1999”.

CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - Eventuais alterações nas especificações dos produtos, ajustados deverão ser avaliados por ambas as partes, e serão objeto de novas estimativas de preços e prazos, e farão parte de Termo Aditivo, que passará a ser parte integrante do presente contrato.

10.2 - A responsabilidade pela disponibilidade dos produtos da **CONTRATADA** cessará com o término de vigência do presente contrato.

10.3 - No caso de rescisão do presente contrato por interesse de qualquer das partes, fica resguardado à **CONTRATADA** o direito do recebimento dos pagamentos pelos produtos entregues até a data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Nova Serrana/MG.

Aplica-se a execução do objeto deste CONTRATO e, em especial aos casos omissos, a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como, no que couber, a legislação aplicável ao caso concreto.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Perdigoão/MG, 10 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE PERDIGÃO
CNPJ: 18.301.051/0001-19
JULLIANO LACERDA LINO
CPF N°: 034.582.766-02
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PONTO CERTO LOCAÇÃO,
TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES
LTDA
CNPJ: 29.617.579/0001-18
MATHAUS ROMUALDO SILVA
CARNEIRO
CPF: 092.412.716-39
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF N°: _____

NOME: _____

CPF N°: _____